Cartório Notarial em Oeiras de Ana Carla Delgado Aguilar

CERTIDÃO		
Que a fotocópia apensa, contendo <u>dual</u> folha(s), utilizada(s) na		
frente e (no verso) por mim numerada(s) e rubricada(s) foi extraída da escritura lavrada		
de folhas <u>Como e Tree</u> a folhas		
de folhas 6 no e livre a folhas (Verso)		
do Livro de Notas para Escrituras Diversas número TRINTA E QUATRO, deste		
Cartório e vai conforme o respectivo original		
Miraflores, 30 de Setembro de 2015.		
A Colaboradora autorizada,		
(Lic. Nélia Catarina Simões Correia)		
(Autorização 314/2, publicada em 06/03/2014 no site www.notarios.pt)		

Conta registada sob o nº 193 . Horee (



Ana Aguilar
NOTARIA

Livro 3 1

Fls. 1 3

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

No dia trinta de Setembro de dois mil e quinze, no Cartório Notarial em Oeiras, na Avenida General Norton de Matos, nº 63 B, Miraflores, Algés, perante mim, Ana Carla Delgado Aguilar, respectiva notária, compareceu: ------

CARLOS MANUEL MARTA GONÇALVES, casado, natural da freguesia e concelho de Tondela, com domicilio profissional na Rua Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, nº 1, em Algés, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 03592363, válido até 19/05/2018 e emitido pela República Portuguesa, -----

Que outorga na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em nome e representação da fundação de direito privado denominada "FUNDAÇÃO DO DESPORTO", NIPC 503596744, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 236, de 5 de Setembro de dois mil e treze, com sede na Rua Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, nº 1, freguesia da União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada Dafundo, concelho de Oeiras, qualidade e suficiência de poderes para este acto que verifiquei em face da Publicação em Diário da República da constituição da associação, constante do DR nº 265, III Série de dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, do despacho conjunto proferido em vinte e seis de Agosto de dois mil e treze pelo Senhor Primeiro-Ministro e pelo Senhor Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de Portugal de nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Fundação, documentos já arquivados neste Cartório a instruir a escritura lavrada a folhas vinte e quatro do Livro de Notas número vinte e seis, do Despacho proferido no dia de ontem

phuic

pelo Senhor Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de Portugal
no âmbito do processo administrativo 49/FUN/2015-SGPCM a autorizar a
alteração estatutária e pública forma da acta da reunião do Conselho de
Administração de dois de Setembro de dois mil e quinze, constante da acta
número cinquenta e dois e a acta do Conselho de Fundadores da Fundação de
vinte e nove de Setembro de dois mil e quinze, documentos que arquivo
Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do referido
documento de identificação
PELO OUTORGANTE, NA INVOCADA QUALIDADE, FOI
DITO:
Que, dando cumprimento à deliberação do Conselho de Administração
acima referida, constante da acta acima já arquivada, pela presente escritura
ALTERA:
1 – A sede da Fundação para o Complexo Desportivo de Rio Maior,
Apartado 2, EC Rio Maior, (2040-998 Rio Maior), freguesia e concelho de Rio
Maior.,
2 – A redacção dada ao número dois dos artigos 2º, 20º, 28º e 33º dos
estatutos e adita aos mesmos artigos um número três, passado os mesmos assim
a ter a seguinte redacção:
ARTIGO 2°
Sede
1. A Fundação tem a sua sede no Complexo Desportivo de Rio Maior,

Apartado 2, EC Rio Maior, (2040-998 Rio Maior), freguesia e concelho de Rio

2. A Fundação tem uma Delegação em Lisboa, na Rua Doutor Alfredo

А	na Aguilar NOTÁRIA
Livr	. 34
Fls.	00

Magalhães Ramalho, nº 1, freguesia da União das freguesias de Algés, Linda-a-
Velha e Cruz Quebrada Dafundo, concelho de Oeiras
3. Por deliberação do Conselho de Administração pode ser alterado o
local da sede e serem criadas delegações ou outras formas de representação em
quaisquer localidades do País
Artigo 20.°
Funcionamento
1. []
2. De todas as reuniões é lavrada a respetiva ata informatizada, registada
em suporte eletrónico e digital, que é arquivada, complementarmente, num
dossier de capa rija, contendo todas as atas em suporte de papel, assinadas pelo
Presidente e pelo Secretário da reunião
3. Em todas as reuniões é assinada uma folha de presenças pelos
elementos que nela participem e que faz parte integrante da ata referida no
número anterior
Artigo 28.º
Reuniões e Funcionamento
1. []
2. De todas as reuniões é lavrada a respetiva ata informatizada, registada
em suporte eletrónico e digital, que é arquivada, complementarmente, num
dossier de capa rija, contendo todas as atas em suporte de papel, assinadas pelo
Presidente e pelo Secretário da reunião
3. Em todas as reuniões é assinada uma folha de presenças pelos
elementos que nela participem e que faz parte integrante da ata referida no
número anterior

Mod. 502 - Tip. Tipomar, Lda. - Tomar

Artigo 33.º

Reuniões

1. []
2. De todas as reuniões é lavrada a respetiva ata informatizada, registada
em suporte eletrónico e digital, que é arquivada, complementarmente, num
dossier de capa rija, contendo todas as atas em suporte de papel, assinadas pelo
Presidente e pelo Secretário da reunião
3. Em todas as reuniões é assinada uma folha de presenças pelos
elementos que nela participem e que faz parte integrante da ata referida no
número anterior
Arquivo: certificado de admissibilidade com o código 0235-1220-5451.
Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado ao outorgante.
A Notária de Carlo Delecado Jacolo
Consta registada sob o nº 192.